



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 03/07/2024. Publicação: 04/07/2024. Nº 123/2024.

ISSN 2764-8060

Essas publicações estão disponíveis para consulta na biblioteca e na página eletrônica da Escola Superior.

Capítulo VII - Das Disposições finais

Art. 18 - Poderão ser fornecidas cópias reprográficas de partes ou capítulo de livros, artigos de periódicos e documentos por meio eletrônico, desde que não acarretem danos à obra.

§ 1º - Não é permitida a reprodução integral dos documentos.

Art. 19 - A solicitação de novas aquisições de publicações será feita ao Diretor, após prévia seleção através de catálogos de editoras e sugestões dos membros do Ministério Público, alunos e professores da ESMP/MA.

Art. 20 - Os casos omissos deste regimento serão solucionados pela direção da Escola Superior.

São Luís, 3 de julho de 2024.

(*) Documento assinado eletronicamente por KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA em 03 de Julho de 2024 às 11:51 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-3352170, Código de Validação: 1D708B6C83.

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023

PROCESSO Nº 3975/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 18/2023, em mais 12 (doze) meses, com início em 03/07/2024 e término em 02/07/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de materiais e mão de obra a serem prestados nas sedes das Promotorias de Justiça iniciais e intermediárias e demais prédios ocupados pelo MPMA no interior do Estado do Maranhão, conforme justificativas e autorização que constam do Processo Administrativo nº 3975/2022. Valor global para os 12 (doze) meses R\$ 2.695.312,50 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura do Aditivo: 02/07/2024. Informação Orçamentária: Natureza de Despesa: 33.90 –33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Subação: 023319 MANUTENÇÃO PREDIAL. Nota de Empenho nº. 2024NE000119, datada de 02/07/2024. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Segunda – “Da Vigência Contratual e da Prorrogação”. CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão. Representante Legal: PAULO GONÇALVES ARRAIS. CONTRATADA: TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 03.709.906/0001-78. Representantes Legais: THOMAZ HENRIQUE OLIVEIRA FERNANDES e THIAGO LUÍS OLIVEIRA FERNANDES. São Luís (MA), 03 de julho de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Presidente da CPL/PGJ/MA

Promotorias de Justiça da Comarca da Capital

DEFESA DA MULHER

Processo nº 0833434-56.2021.8.10.0001

IPL nº 890/2021-DEM

Investigado: Ivanilson Raposo

Endereço: Rua Nossa Senhora da Paz, nº 06-A, bairro Tirirical, São Luís/MA.

Telefone: (98) 98847-0159.

Vítima: Karolinne Oliveira Frota

Endereço: Rua Santa Florência, nº 20, São Luís/MA.

Telefone: (98) 98848-8294.

Autoridade Policial: Delegacia Especial da Mulher de São Luís

Endereço: Casa da Mulher Brasileira, Av. Prof. Carlos Cunha, nº 572, bairro Jaracaty, São Luís/MA.

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de inquérito policial instaurado, mediante portaria, com o fim de apurar as infrações penais de ameaça (art. 147, do Código Penal), de injúria (art. 140, do Código Penal) e descumprimento de medida protetiva de urgência (art. 24-A da Lei nº 11.340/2006), cometidos em contexto de violência doméstica e familiar, supostamente perpetrados por IVANILSON RAPOSO em face de sua ex-companheira Karolinne Oliveira Frota (ID. 50259106).